DECRETO Nº 083/2.015

"CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG** que terá como tema Central, "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas" e o eixo "Direito do Povo Brasileiro".

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG,** a ser realizada no dia 15/07/2.015 a partir das 08:00 horas às 17:00 horas, em local a ser indicado por ato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 2º - A **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abaeté-MG.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** será composta pelos seguintes membros:

Fabiana Aparecida de Sousa

Norberto de Souza Santos

Mario José Lucas Pereira

§ único – Compete a Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da Conferência, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** correram por conta das dotações próprias constantes do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de junho dois mil e quinze. (11/06/2.015).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal